



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

**Reunião** : Ordinária Nº: 014/2019  
**Decisão** : 111/2019-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Regimento do Crea-PE  
**Interessado** : CEEST

**EMENTA:** Aprova o Plano de Trabalho da CEEST, para o exercício de 2019.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14, realizada no dia 21 de agosto de 2019, apreciando o Plano de Trabalho da CEEST, para o exercício de 2019, proposto por seu Coordenador, Emílio de Moraes Falcão Neto, o qual deverá ser submetido à Diretoria deste Conselho, em atendimento ao disposto no inciso III, do artigo 58 do Regimento deste Conselho; e, após análise do citado documento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho da CEEST, para o exercício de 2019, nos termos apresentados. Coordenou** a sessão o Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto – Coordenador. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Luiz Antônio de Melo e Emílio de Moraes Falcão Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2019

**Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto**  
**Coordenador da CEEST**